



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechak de Lima

PORTARIA Nº 164, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ieda Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 022.170.141-96, matrícula nº 50, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para ficar responsável pelos projetos da Secretaria de Cultura do Município de Paraíso das Águas, mantendo a remuneração de seu cargo de origem, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados em concurso público nº 001/2014 e convocados pelo Edital 003, de 1º de setembro de 2014, para os cargos de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Assistente de Administração – Pouso Alto

1 – DIEGO PEREIRA SOUZA

Cargo: Arquiteto – Sede

1 – THIAGO CARMO DE ALMEIDA

Cargo: Engenheiro Civil – Sede

1 – JOZILDA RIFFEL CAMATTE

Cargo: Zootecnista – Sede

1 – GUILHERME AUGUSTO SAPATERRO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar os candidatos nomeados pela portaria de nº 148/2014, que não compareceram para a posse, conforme relação a seguir, no prazo do Edital de Convocação 002/2014, publicado no dia 08 de agosto de 2014, Edição nº 196.

- STEPHANIE RODRIGUES CUNHA – ATENDENTE DE BERÇÁRIO - SEDE;
- CASSIA MARCILENE OLIVEIRA DE QUEIROZ – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE;
- PAULA GONÇALVES MONGELOZ – PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – SEDE;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Nelceni Aparecida Brito**, portadora do CPF nº 421.410.441-20, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2014, em substituição a servidora Anny Stella de Andrade que está de Licença para tratamento de assuntos particulares por 02 anos.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Bianca Souza Martins**, portadora do CPF nº 018.629.091-80, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professor de Educação Física, Educação Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Sala Projeto Alto Sucuriú da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 12 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Samaria Paula dos Santos**, portadora do CPF nº 368.689.248-01, para ministrar 15 horas/aulas excedentes na função de Professor de Artes, Educação Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 20 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Edilene de Melo**, portadora do CPF nº 888.307.211-15, para ministrar 16 horas/aulas excedentes na função de Professor de Artes, Educação Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Municipal Joaquim Candido da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Daniela Rodrigues de Souza Amorim**, portadora do CPF nº 916.216.781-00, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professor do Ensino Fundamental, Educação Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Sala Projeto Alto Sucuriú - Ingra da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 12 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Rafaella de Oliveira**, portadora do CPF nº 011.990.651-10, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professor do Ensino Fundamental, Educação Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Vânia Neris Teixeira**, portadora do CPF nº 368.510.478-02, para ministrar 17 horas/aulas excedentes na função de Professor do Ensino Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a **Sra. Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho**, portadora do CPF nº 018.306.701-07, para ministrar 17 horas/aulas excedentes na função de Professor do Ensino Fundamental 60%, junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, o **Sr. Nelson Luiz Brixner de Albuquerque**, portador do CPF nº 013.464.561-86, para ministrar 01 horas/aulas excedentes na função de Professor do Ensino Fundamental 60%, junto à Extensão Escola Municipal Joaquim Candido da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Alex Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.959.711-09, matrícula nº 114, concursado no cargo de Professor no Ensino Fundamental, para o cargo de Coordenador Pedagógico, 40 horas semanais, para desempenhar sua função na Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **Kenya Aparecida Holsback da Silva**, portadora do CPF nº 921.373.001.25, matrícula nº 576, concursada no cargo de Professor de Educação Infantil, para o cargo de Coordenador Pedagógico, 20 horas semanais, para desempenhar sua função nas Extensões Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **Rosana Ferreira de Lima**, portadora do CPF nº 700.641.729-53, matrícula nº 516, concursada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, 20 horas semanais, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de julho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **Inês da Silva Iora Londeiro**, portadora do CPF nº 717.101.321-91, matrícula nº 247, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, para desempenhar suas funções na Extensão Sala Projeto Alto Sucuriú da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 180, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 002/2013, conceder vinte por cento de adicional de Dificil Acesso até 19 de dezembro de 2014, aos servidores relacionados a baixo:

- Ely Rodrigues de Jesus – Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães;
- Rafaella de Oliveira – Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães;
- Samaria Paula dos Santos – Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães;
- Kenya Aparecida Holsback da Silva – Coordenadora Pedagógica;
- Rosana Ferreira de Lima – Coordenadora pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 181, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o candidato nomeado pela portaria de nº 115/2014, que não compareceu para a posse, no prazo da portaria de prorrogação nº 132, 1º de agosto de 2014, relacionado a baixo:

- DEUSDETE SEVERINO PEREIRA – MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS – SEDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 11/09/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	23.804,91
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	203.568,21
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.218,19
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	333.512,77
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.922,60
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.414,94
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.091,75
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	813,60
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	5.023,72
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.991,80
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	364,61
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.511,83
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.057,34
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	20.601,67
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.391,62
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.466,27
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.019,07
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.157,77
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.349,96
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.553,39
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.549,52
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	11.104,13
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	225.430,33
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17,83
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	48.302,48
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	256.439,37
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	11.542,55
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	116.643,95
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	206.756,30
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	84.728,38
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	667.126,45
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	27.568,02
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	514.776,00
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.884,20
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	240.802,74
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.749,68
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	36.582,60
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.692,61
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.067,32
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	79.930,87
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	2.539,50
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	8.175,70
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	266,26
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
TOTAL			3.442.515,07